



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

**PORTARIA PRSE Nº 57, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a escala de plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe durante o período da Semana Santa do ano de 2026.

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**, no uso de suas atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e nos arts. 35 e 37 do Regimento Interno do MPF/SE ([Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 39, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DMPF-e Administrativo de 27/02/2026, pg. 136, a qual estabelece a escala de plantão jurídico especial do Ministério Público Federal em Sergipe, referente ao período da Semana Santa do ano de 2026, conforme tabela anexa.

Art. 2º O plantão especial da Semana Santa terá início na segunda-feira, 30 de março de 2026, e encerrará na segunda-feira subsequente, 6 de abril de 2026.

Parágrafo único. O plantão funcionará nos dias úteis no período das 16 horas às 7 horas e durante os dias de ponto facultativo, feriado, sábado e domingo.

Art. 3º O trâmite de peças e documentos entre o MPF/SE e a Justiça Federal, bem como entre o MPF/SE e a Polícia Federal, dar-se-á, preferencialmente, por meio do endereço de correio eletrônico [prse-plantao@mpf.mp.br](mailto:prse-plantao@mpf.mp.br).

Art. 4º A remessa de mensagem eletrônica deve ser precedida de acionamento das instituições pelos telefones previamente divulgados por elas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**EUNICE ANDRADE DANTAS**

**Anexo I – Portaria PRSE nº 57, de 19 de março de 2026.**

<b>PERÍODO</b>	<b>PROCURADOR(A)</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>TELEFONE</b>
Das 16h de 30/03/2026 às 07h de 06/04/2026	<b>Eunice Andrade Dantas</b>	<b>Luiz Ricardo Santana de Araújo Júnior</b>	(79) 98131-9697